

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA****1ª VARA CÍVEL**

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail:

upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0124628-08.2007.8.26.0005**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente e Exequente: **Andre Augusto Forte Costa e outro**
 Requerido e Executado: **Espólio de Donizete Chunte e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Augusto Roseiro (26526)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 005.2023/029722-2 dirigi-me, por diversas vezes, em dias e horários distintos, à Rua Doutor Ciro Carneiro, nº 77, APTO. 203 - Guilhermina (CEP 11702-220) - Praia Grande/SP, não sendo atendido nos chamados feitos via interfone àquela unidade. Em uma das vezes que ali estive, fui informado pela zeladora, Sra. Cláudia, de que o imóvel é utilizado apenas como veraneio. Deixei meu contato telefônico para ser entregue ao ocupante. Posteriormente, recebi ligação da Sra. Sirlene (11) 94900-2728, que combinou de me encontrar no imóvel. Assim sendo, no dia 23/08/23, por volta das 10h, após observadas as formalidades legais, INTIMEI a Sra. SIRLENE APARECIDA DA SILVA COSTA, por todo conteúdo do presente mandado, que li e dei-lhe a ler, ficando bem ciente do seu teor, assinando no anverso e recebendo a cópia oferecida.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 24 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 01 (uma)

Deste R\$ 102,78 – guia 88301